

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0152 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 262.166,04, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 6.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3012.020-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 30.000,00

05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 140.000,00

05.01.10.301.3032.022-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 80.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-339030-Material de Consumo 500,00

08.01.08.244.3062.012-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.666,04

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.666,04

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-339030-Material de Consumo 220.000,00

05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 30.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

27 DE JULHO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ
Prefeito Municipal